



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGCMF 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. P. 24 - FAX (046) 525-1599 - Fones (046) 525-1488 e 525-1122

CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 918

SÚMULA: Nomeia membros do Conselho Municipal de Recursos e Conselho Municipal de Decisões.

JAIRO ASSIS BANDEIRA, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Nº 503/91;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeadas para sob a presidência do primeiro, comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS E CONSELHO MUNICIPAL DE DECISÕES, as pessoas abaixo nominadas:

PRESIDENTE Elton Gehlen, Adair José Padilha, Admilson José Zanetti, Anderson Luis Ferraz, Ari Scheuermann, Cássio Passini, César Luzani Junkes, Claudete Ferla, Claudia Bernardi Colle, Credimar Doraci Ritter, Daniel José Araldi, Deloni Reis, Deonir Spigosso, Doneci Angela Moss, Dulcinéia Soares, Edilson Antonio Dapper, Everaldo José Dapper, Gelmir Alves Melo, Gilmar José Campra, Gilvane Rama, Gilvânio Xavier de Quadros, Iva Luíza dos Santos Belo, Ivonei Gonçalves, Joacir Sturm, Joceani Cristina Oliveira, Joelma Aparecida Rodrigues, Jorge Manoel Miserski, Leila Basolini, Liliane de Goes, Luisandro Stanislawski, Maraci de Fátima da Silva, Márcia Aparecida Silva, Márcia de Oliveira da Silva, Marcos Lavall, Marlene Glienke, Marli Ivoni Bleich, Paulo Jair Carniel, Rogério Ferla Dell Osbel, Rosinei Luiz Scotti, Rosmar Fernando Freitas, Sandra Mara Dal Magro, Selimara Adriana Gaboardi, Sylvania de Souza Schio, Suzana Gorete Rosin, Tatiana Brusamarello e Valdecir Martins.

Artigo 2º - Nomeia os Bacharéis Oswaldo Tondo e Roberto Carlos Bandeira Sedor, para a Procuradoria Desportiva e Defensoria Pública, respectivamente.

Artigo 3º - Por serem serviços considerados de relevante interesse público, serão exercidos sem remuneração.

Artigo 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos vinte e cinco dias do mês de março de um mil, novecentos e noventa e sete.


JAIRO ASSIS BANDEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

